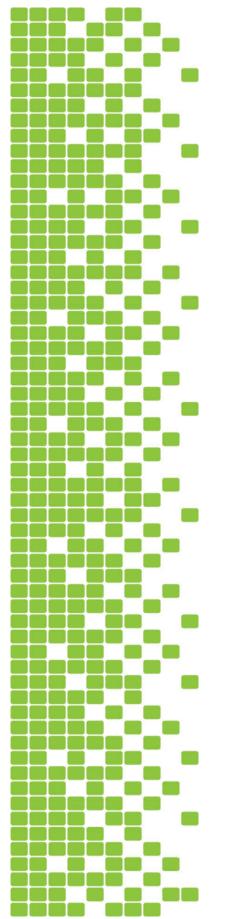
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)





Ano LV - N° 376 - JANEIRO/2020

**CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE** 

## Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 - gabinetejn@ifce.edu.br



www.ifce.edu.br

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 376/JANEIRO/2020| Página 1

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

# <u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	
EDITAIS	000
CONVÊNIOS	
DIÁRIAS	

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.



## **ADMINISTRAÇÃO**

# MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

## SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

#### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

#### **DIRETOR-GERAL**

Guilherme Brito de Lacerda

#### **DIRETOR DE ENSINO**

Francisco Clark Nogueira Barros

## DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

## TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

## TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 1/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.004028/2019-69,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de Professor Substituto na ÁREA: Engenharia Mecânica, SUBÁREA: Projetos de Máquinas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana Darc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Francisca Geane Marques Pinheiro dos Santos	Auxiliar em Administração	1958403
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Laênia Chagas de Oliveira	Pedagogo-Área	1794419

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 376/JANEIRO/2020| Página 5

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

#### GUILHERME BRITO DE LACERDA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/01/2020, às 15:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1316939 e o código CRC DAB9E008.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 2/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO a Resolução nº 94, de 07 de outubro de 2019 e CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000009/2020-05,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores especificados abaixo para, sob a presidência do primeiro membro, compor a comissão organizadora do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do quadro permanente do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte no 1° semestre de 2020.

Servidor (a)	Matrícula Siape	CARGO
Erivana Darc Daniel da Silva	1709262	Assistente em Administração
Francisca Geane Marques Pinheiro Santos	1958403	Auxiliar em Administração
Alan Cássio Queiroz Bezerra Leite	1223220	Professor EBTT
Vicente Evaldo Viana Pereira	1109752	Odontólogo

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 376/JANEIRO/2020| Página 7

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 08/01/2020, às 15:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1320757 e o código CRC A3E918D4.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 3/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.002779/2019-41,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CONTRATO N°: 19/2019 PROCESSO N°: 23261.002779/2019-41

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de serviços de Gestão de Frotas para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Juazeiro do Norte.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2019

VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/02/2021

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Maria Elisangela Marques

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1957574

**RAMAL: 5336** 

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Cicero de Alencar Leite

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1811973

**RAMAL: 5336** 

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

**RAMAL: 5352** 

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

**RAMAL: 5305** 

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 10/01/2020, às 15:30, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1323301 e o código CRC EC0FCAC3.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 4/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.004028/2019-69,

#### **RESOLVE:**

**Art. Único** - Retificar o Art. 1° da Portaria nº 1/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 06 de janeiro de 2020.

#### Onde se lê:

**Art. 1º** Designar as servidoras, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, **c**onstituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de Professor Substituto na ÁREA: Engenharia Mecânica, SUBÁREA: Projetos de Máquinas.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana Darc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Francisca Geane Marques Pinheiro dos Santos	Auxiliar em Administração	1958403
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Laênia Chagas de Oliveira	Pedagogo-Área	1794419

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

#### Leia-se:

**Art.** 1º Designar as servidoras, conforme quadro abaixo, para, sob a presidência da primeira, **c**onstituir comissão incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação de Professor Substituto na ÁREA: Engenharia Mecânica, SUBÁREA: Projetos de Máquinas, e na ÁREA: Arquitetura e Urbanismo, SUBÁREA: Arquitetura e Urbanismo.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape
Erivana Darc Daniel da Silva	Assistente em Administração	1709262
Francisca Geane Marques Pinheiro dos Santos	Auxiliar em Administração	1958403
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	Assistente em Administração	1457193
Laênia Chagas de Oliveira	Pedagogo-Área	1794419

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

### GUILHERME BRITO DE LACERDA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 16/01/2020, às 17:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1331109 e o código CRC 567E6257.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

# PORTARIA Nº 5/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo n° 23261.000091/2020-60,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, por necessidade do serviço, conforme art.80 da Lei 8.112/90, do dia 22 ao dia 24 de janeiro de 2020, as férias da servidora Fabricia Keilla Oliveira Leite, matrícula Siape n° 1983556, pertencente ao quadro permanente do IFCE – *campus* Juazeiro do Norte.

**Art. 2°** Estabelecer que o período interrompido será usufruido nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/01/2020, às 17:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1343524 e o código CRC 2C5DBC5D.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### PORTARIA Nº 6/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

PUBLICADA NO B.S. N° 376, EM 22/01/2020

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, CONSIDERANDO o artigo n° 152 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, considerando o oficio n° 12/2019/CPAD-PORTARIA 106-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), constituída nos autos do processo nº 23546.033607.2018-41, mediante portaria nº 106/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 27/08/2019, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Luiz Eduardo Landim Silva	1551729	Professor EBTT	Presidente
Girlaine Souza da Silva Alencar	1108787	Professor EBTT	Membro
Hildênio José Macedo	1446296	Professor EBTT	Membro

**Art. 2º** Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 22/01/2020, às 17:10, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1343654 e o código CRC 1E12CFC0.